



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI 654/2014

Urucui-PI, 13 de Novembro de 2014.

**“Dispõe sobre a denominação do Posto
Posto de Saúde Povoado Pratinha,
Localizado neste município e dá outras
providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI – PI, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

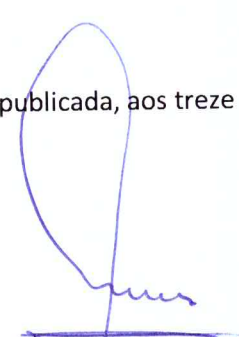
Art. 1º Fica denominado José Pereira dos Santos, o Posto de Saúde do Povoado Pratinha, localizado neste município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Urucui-PI, 13 de Novembro de 2014.


DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Sancionada, Registrada e publicada, aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.


OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo